

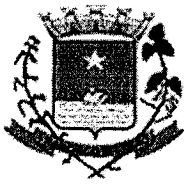


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 07/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA



FOLHA DE ATA Nº 134/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 490 (quatrocentas e noventa) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Pró-Moradia, sobre os lotes rurais 24-A e 24-A-1, da Gleba nº 59-FB, no Bairro Sadia, no Município de Francisco Beltrão/PR.

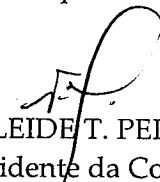
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 224 de 14/06/2023, composta nesta ocasião por: NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros MARCELO FELIPE DE COSTA e JULIO CESAR PERIN, para recebimento dos envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "Nº 2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada, sob regime de menor preço global, observada a inversão de fases para julgamento. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário da União seção 3 nº 198-A página 21, Diário Oficial Paraná Comércio Indústria e Serviços, edição nº 11514 do dia 17 de outubro de 2023 página 47; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP edição nº 2879 do dia 17 de outubro de 2023; bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão pública presencial e transmitida em tempo real pelo canal oficial da Administração Municipal, foram informados os procedimentos, e a seguir a comissão de Licitação recebeu os documentos para credenciamento e envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos interessados, sendo as seguintes empresas: 1 - CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA CNPJ Nº 77.299.139/0001-02, representada na sessão por MARCOS VINÍCIUS PAGOTO e 2 - IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 04.379.027/0001-98, representada na sessão por ELIS SCHNEIDER. Concluído o credenciamento, a comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em tela de projeção, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por meio do número de inscrição no CNPJ, o que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. Separados os envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS", lendo em voz alta o preço proposto, conforme apresentado pelas licitantes de acordo com o Modelo nº 02 do edital. A empresa 1 - CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA apresentou proposta financeira para o Lote nº 01 no valor de R\$ 45.144.985,10 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); A empresa 2 - IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou proposta financeira para o Lote nº 01 no valor de R\$ 41.687.472,40 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Os documentos relativos à proposta foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação conforme o Edital e a seguir, confrontados com o estabelecido no item 09 do Edital e as disposições dos itens 12 e 13 do Edital. Concluída esta fase, a comissão

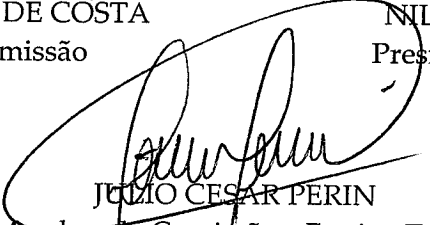



FOLHA DE ATA Nº 135/2023

constatou cumpridas as condições para apresentação dos documentos relativos ao envelope "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS", considerando CLASSIFICADAS as proponentes, na seguinte colocação: 1ª colocada: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor Global de R\$ 41.687.472,40 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), e 2ª colocada: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA no valor Global de R\$ 45.144.985,10 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Tendo acordado entre os participantes, em seguida a Comissão deu início à segunda fase do certame passando à abertura do envelope "Nº 2 - HABILITAÇÃO", contendo os Documentos de Habilitação, que foram confrontados com o exigido no Item 11 do edital. Concluída a análise dos documentos contidos no envelope "Nº 2" a comissão considerou atendidas as exigências estabelecidas no Edital, declarando habilitadas as proponentes: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA e IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Todos os documentos contidos nos envelopes nº 01 e nº 02 foram rubricados pelos integrantes da Comissão e também oportunizados à vista e rubrica dos representantes presentes. Aberta oportunidade para questionamentos referente aos documentos de propostas e habilitação apresentados. Nada a constar, a Comissão considerou vencedora a proponente IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no valor Global de R\$ 41.687.472,40 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Concluindo o julgamento, a Comissão ainda informou que o resultado do julgamento e classificação das propostas se dará por meio de Edital de Classificação e Julgamento, a ser enviado via e-mail aos participantes e ainda que será publicado no portal oficial do Município, www.franciscobeltrao.pr.gov.br, e no Diário dos Municípios do Paraná: www.diariomunicipal.com.br/amp/ quando será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme previsão editalícia, como também, será publicado nestes meios o resultado final. Nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às dez horas e cinquenta minutos e concluída presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

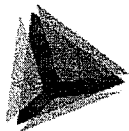

MARCELO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão


NLEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


JULIO CESAR PERIN
Membro da Comissão e Equipe Técnica
Municipal Obras e Engenharia


Marcos Vinicius Pagoto
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Elis Schneider
IMPONENCE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA

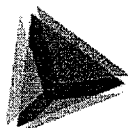


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77299139000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 04379027000198

NENHUM ITEM ENCONTRADO!